



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de abril de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 139/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 19/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O CONTROLE E A EXECUÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE MARI LÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003800300034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 08/04/2025 12:44

Checksum: **A528AB8AA4F42797ADD9885F70A317458AE0D790E5A09384BBEBFFBFEB9A8ACC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.